
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº 322/SEMAGRIC/2021

Porto Velho-RO, 16 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhes são conferidas conforme o Decreto Nº 6.194/I, de 31 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor comissionado **TERCIO SANTOS LINS**, Matrícula nº 1002427, Cargo: Assessor Nível III, devidamente inscrito no CPF/MF nº. 451.544.654-15, CNH nº 03904341018 - Categoria AB, Validade: 16/10/2022, lotado nesta Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a conduzir veículos oficiais no âmbito das atividades atribuídas por esta SEMAGRIC.

Art. 2º. COMPETE ao servidor autorizado a conduzir veículos oficiais:

I - Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos;

II - Preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução do veículo oficial, em especial o controle de tráfego, a ser instituído pela Secretaria.

III - Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas legais vigentes;

IV - Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso;

V - Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO VOLPATO SERBINO

Secretário Municipal Adjunto de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
SEMAGRIC

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:E899B1B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/11/2021. Edição 3094

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>